



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº4700/2016, 13 de abril de 2016.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
CONFORME LEI Nº 1.705/2016, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei 1.705/2016, resolve e

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o Exercício de 2016, até o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, destinado à seguinte dotação orçamentária:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400101.070000 - Operação de Crédito SFM - Capela Mortuária

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 617 - 605.....R\$ 30.000,00

**TOTAL.....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** Como recursos para a abertura de crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operações de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 617 – Operação de Crédito SFM - Capela Mortuária.....R\$ 30.000,00

**TOTAL..... R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de abril de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 13 / 4 / 2016

Página: 14 EDIÇÃO 1310